

ACTA Nº 11

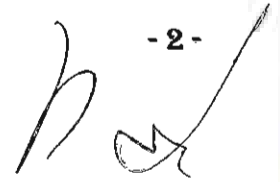
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2012:-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano dois mil e doze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António de Carvalho Martins, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE - No dia 15 de Maio, o Presidente da Câmara Municipal participou da Cerimónia do **26º Aniversário do Instituto Politécnico de Viana do Castelo** que decorreu na sede do Instituto com a presença do Secretário de Estado do Ensino Superior. O Presidente da Câmara participou numa conferência subordinada ao tema - "**Família alicerce da sociedade - Desafios/Projectos para Viana do Castelo**", no Auditório da Escola de Monserrate, com o Bispo da Diocese, promovido pelo Rotary Clube de Viana do Castelo e Escola Secundária de Monserrate. De 16 a 18 de Maio, o Presidente da Câmara e o Vereador Luís Nobre participaram nas reuniões do **Conselho e da Junta de Governo RETE** em Málaga, integradas no Encontro da Primavera desta organização. Durante os trabalhos foram aprovados os novos "nós" de desenvolvimento e investigação, nomeadamente o do Norte

de Portugal /Viana do Castelo que será constituída pela Administração dos Portos do Douro e Leixões e Viana do Castelo, Câmara Municipal de Viana do Castelo, Universidade do Porto e Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Realizou-se neste encontro um seminário sobre “Mudanças de modelos portuários e integração do porto-cidade”. No dia 18 realizou-se a sessão de apresentação do Livro sobre **Couto Viana** na Biblioteca Municipal e no dia 19 a sessão de lançamento do livro “ Por feitiço, por Magia” de **José Figueiras**. No dia 21 de Maio, realizou-se mais uma reunião do **Conselho Económico e Social**, onde foram avaliados vários projectos, os constrangimentos ao funcionamento das Autarquias Locais pelo Estado, com especial enfoque na Lei dos Compromissos e na retenção do IMI. Nesta reunião o Presidente da Câmara apresentou as principais conclusões da última Cimeira Ibérica, nomeadamente no que toca à modernização da linha do Minho entre Porto e Vigo e o projeto piloto para as portagens na A28. Foram ainda apresentados o Centro de Mar e os investimentos previstos para os postos náuticos de remo, canoagem e vela, e ainda a agenda da criatividade do projeto “Viana Criativa”, assim como os últimos investimentos e a captação de novas empresas para o concelho de Viana do Castelo. No dia 22 de Maio, na Câmara Municipal, realizou-se a sessão de assinatura dos **protocolos de comodato de antigos edifícios escolares com juntas de freguesia e associações**, através dos quais cinco antigas escolas primárias - S. Gil (Perre), Igreja (Barroselas), Vila Mou, Laboreira (Deão) e Samonde,- foram disponibilizadas para diversas actividades sociais e culturais das respetivas freguesias. De 25 a 27 de Maio, o Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora da Cultura e a Banda de Gaiteiros da Fundação Maestro José Pedro deslocaram-se à **cidade de RIOM**, onde participaram nas Festas da Cidade e nas Comemorações do **30º Aniversário da Geminação** daquela cidade francesa com o Município de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa.".

VIANAPOLIS – HASTA PUBLICA DOS LOTES DO PARQUE DA CIDADE:- ○

Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal de um ofício recebido da



VianaPolis em que dá conta de que a Secretária de Estado de Tesouro e das Finanças autorizou através do despacho de 09.05.2012, a VianaPolis a colocar novamente em hasta pública os lotes do parque da cidade pela base de licitação de 7,5 milhões de euros bem como que a Direcção Geral do Tesouro irá fazer um empréstimo à VianaPolis do montante de 10,9 milhões de euros, de forma a permitir que esta amortize o empréstimo de igual montante que tem junto da Banca Comercial, mantendo-se as condições da responsabilidade do empréstimo de 60% para o Estado e de 40% para o Município. Por último concluiu manifestando o seu agrado por esta solução adotada pelo Governo, que é demonstrativa de que finalmente este se interessou seriamente pela resolução dos problemas da VianaPolis. Na sequência desta intervenção o Vereador Carvalho Martins começou por dizer que está plenamente de acordo com a deslocação do empréstimo bancário para a Direcção Geral do Tesouro, com evidentes benefícios ao nível da taxa de remuneração mas que já relativamente á venda dos lotes do parque da cidade por 7,5 milhões de euros tem muitas duvidas quanto á correção desta decisão dado que este não é o momento adequado para se proceder á venda de tais lotes, considerando todavia que se o Estado, como principal acionista da VianaPolis autorizou já esta operação não levantará quaisquer objecções á sua concretização. A Vereadora Ana Palhares, por sua vez, declarou que o valor pelo qual pretendem agora vender os lotes do parque da cidade não cobre o investimento feito pela VianaPolis na construção do loteamento, pelo que tem muitas reservas quanto a esta operação, além de que lhe parece que a alteração das condições de ocupação do solo põe em causa o que estava previsto no Plano de Pormenor do Parque da Cidade. O Vereador Aristides Sousa disse que em seu entender esta operação é uma forma de branqueamento dos erros de gestão praticados pelo anterior Governo, além de que considera que não foram prestadas as informações necessárias para se ajuizar da forma como é agora possível avaliar

os terrenos em cerca de um terço do valor inicial. Por último considerou que esta decisão é prejudicial para a VianaPolis e conseqüentemente para o Município de Viana do Castelo. O Presidente referiu que as avaliações efectuadas pelo Tesouro dão garantias de que este é o valor actual do mercado, e a venda dos lotes permite a redução dos compromissos financeiros da Autarquia nesta Sociedade. **REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:-**

O Vereador Carvalho Martins diz ter conhecimento que o diploma que aprova a reforma da Administração Local já foi promulgado pelo Presidente da Republica e entrará proximamente em vigor, questionando o Presidente da Câmara sobre a estratégia que se propõe seguir para dar execução a esta Lei. O Presidente da Câmara respondeu dizendo que considera que não existe qualquer reforma administrativa mas simplesmente uma Lei que prevê a fusão de freguesias pelo que não pode discutir aquilo que verdadeiramente não existe. Declarou ainda que quando foi eleito Presidente da Câmara de Viana do Castelo foi também mandatado para servir as quarenta freguesias e não para extinguir qualquer delas. O Presidente informou que tem muito orgulho nas 40 freguesias e que elas são necessárias para assegurar serviços de proximidade com qualidade às populações. Por estas razões, quem quiser assumir o extermínio das freguesias, tem de reassumir. O Vereador Aristides Sousa disse considerar que a proposta que o Presidente da Camara tenciona levar a Assembleia Municipal é puramente demagógica. Considera também que esta situação envolve coragem, determinação, capacidade de decisão e liderança, e ao invés disso o Presidente da Camara escuda-se atrás de subterfúgios demagógicos. **ENERCONPOR:-** O Vereador Carvalho Martins disse ter conhecimento que a ENERCONPOR ameaçou reduzir o volume das suas exportações face á falta de colaboração dos ENVC e à sua indefinição relativamente a certas questões colocadas por aquela. O Presidente da Camara esclareceu que tanto quanto sabe há problemas com os meios de elevação para carregamento dos

navios, facto que tem levado a desviar alguns navios para a margem sul do Rio Lima, o que tem trazido inconvenientes resultantes da dificuldade do transporte por terra das pás e das torres. Acrescentou ainda que tem efetivamente conhecimento que a Administração dos ENVC ainda não deram uma resposta à Enercompor. **CONCURSO DAS MARINAS:-** O Vereador Carvalho Martins aludiu a várias noticiais que tem vindo a público acerca do desenvolvimento do processo de adjudicação da exploração das marinas de Viana do Castelo, questionando o Presidente da Camara sobre se tem quaisquer informações a este respeito. O Vereador Aristides Sousa disse que o Real Iate de Viana do Castelo parece estar a ser vítima de perseguição por parte da administração da APVC, perguntando ao Presidente da Camara que medidas tomou no sentido de dirimir este conflito, pois parece que tem havido conversações entre a Camara Municipal e a APVC. O Presidente da Camara informou que tanto quanto sabe a empresa concorrente à exploração das marinas não apresentou a caução bancária a que estava obrigada face às regras do concurso e que era necessária para a celebração do contrato de concessão, pelo que a APVC fez aquilo que lhe era imposto face á lei e ao regulamento do concurso, recusando-se a atribuir ao Real Iate a concessão. Adiantou ainda que a Camara Municipal, que está interessada na concretização das Marinas e que juntamente com a APVC irão procurar outras soluções. **FREQUENCIA DA PRAÇA DA REPUBLICA POR PESSOAS SEM ABRIGO:-** Vereadora Ana Palhares disse ser frequente assistir à permanência de pessoas sem-abrigo e normalmente alcoolizadas na Praça da Republica, especialmente junto ao edifício da Misericórdia, o que dá uma má imagem da cidade a quem nos visita, pois trata-se de um dos pontos de maior atratividade turística pelo que considera que a Camara Municipal deveria tomar alguma medida para solucionar este problema, nomeadamente facultando-lhes dormida em local apropriado. **PARCERIA DOS ENVC COM EMPRESAS BRASILEIRAS:-** O Presidente

da Câmara congratulou-se pelas declarações proferidas pelo Ministro da Defesa, Dr. Aguiar Branco que tem procurado promover parcerias estratégicas com o Brasil, o que pode constituir uma oportunidade para a viabilização económica dos ENVC. **ADITAMENTO À**

ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- PROJETO DOS AUDITÓRIOS DA ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA/ÁTRIO DA MÚSICA (ANTIGO SETOR II DO CENTRO DE ARTE E CULTURA-CAC);
- SIADAP 1 - RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS RATIFICAÇÃO;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efetividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 14 DE MAIO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a aprovação da ata da reunião realizada no dia 14 de Maio corrente, para a próxima reunião Camarária pelo facto de a mesma não ter sido disponibilizada aos membros do executivo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efetividade de funções. **(02) PROTOCOLOS DE**

COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos.

As transferências de verbas previstas em 2012 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

JUNTA DE FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA
Portela Suzã	30.000	Loteamento da Padela
Perre	6.000	Sanitários do Cemitério
Outeiro	15.000	Caminho Tenente Coronel Afonso Paço
	10.000	Caminhos florestais – Beneficiação
Barroselas	50.000	Ampliação Cemitério
Vila Punhe	15.000	Rua Matias Santos
Portuzelo	12.000	Reabilitação Escola Fonte Grossa
TOTAL	128.000	

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efetividade de funções. **(03) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS**

DE FREGUESIA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 30 DE ABRIL 2012:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 30 DE ABRIL 2012 - Nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, no que concerne à concretização das competências atribuídas em matéria de desenvolvimento das freguesias, considerando a experiencia da descentralização vivida no passado recente, fruto da colaboração entre o Município e as Juntas de Freguesia, na concretização dessas competências, o Município de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de Serreleis celebraram o protocolo de colaboração para o Arranjo Urbanístico/Parque Envolvente da Igreja, em reunião do Executivo Camarário de 30 de Abril de 2012, no valor de 30.000 euros. Assim, proponho a retificação da referida deliberação, com a anulação da referida verba, uma vez que a mesma já foi atribuída anteriormente. (a) José Maria Costa.".

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

(04) PROTOCOLOS DE LIMPEZA DE PRAIAS COM AS JUNTAS DE

FREGUESIA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROTOCOLO DE LIMPEZA DE PRAIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, tem vindo a valorizar e qualificar o Litoral, através de investimentos na preservação dunar, ordenamento das áreas de estacionamento, qualificação dos apoios de praia e a criação de melhores acessibilidades às praias para todos os cidadãos. Em sequência de uma política de descentralização realizadas em anos anteriores, com a delegação de competências ambientais nas Juntas de Freguesia da Orla Costeira, propõe-se que a limpeza e conservação do Litoral do Concelho de Viana do Castelo seja transferida para as referidas Juntas de Freguesia, mediante as condições a exarar nos protocolos a estabelecer entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo a cada uma das Juntas de Freguesia, de que se resume os termos a acordar:

**PROGRAMA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – PRAIAS MARÍTIMAS
1 de Junho a 15 de Setembro**

FREGUESIAS	PRAIAS	PROTOCOLO	ÉPOCA BALNEAR
Afife	Rossio / \nsua Caracol (Afife) Arda / Bico	22.515,00 €	<u>2 Balneários (1)</u> Limpeza
Carreço	Paçô Carreço <i>Lumiar</i> Canto Marinho	23.465,00 €	<u>2 Balneários (1)</u> Limpeza
Areosa	Senhora Vinha Praia Norte	20.520,00 €	Limpeza
Darque	Cabedelo Norte Cabedelo Sul	15.010,00 €	<u>1 Balneário (1)</u> Limpeza
Vila Nova de Anha	Rodanho	15.010,00 €	<u>1 Balneário (1)</u> Limpeza
Chafé	Amorosa Velha Amorosa Nova	22.515,00 €	<u>2 Balneários (1)</u> Limpeza
Castelo Neiva	Pedra Alta Foz do Neiva	15.010,00 €	<u>1 Balneário (1)</u> Limpeza
Monsserrate	Praia do Coral Praia Norte	2.850,00 €	Limpeza Manual

***(1) – Horário de Abertura dos Balneários e Sanitários das 9:30 horas às 19.30 horas (nas praias de Bandeira Azul)**

Para os trabalhos de limpeza mecânica a serem efectuados pelas Juntas de Freguesia propõe-se:

**PROGRAMA LIMPEZA MECÂNICA
1 de Junho a 15 de Setembro**

FREGUESIAS	PRAIA	SUBSÍDIO
Afife	Afife	9.718,50 €
Castelo Neiva	Castelo Neiva	4.845,00 €
Vila Nova de Anha	Darque / Vila Nova Anha	10.659,00 €
S.M.S.B.	Norte / Baía Coral / Chafé	
Meadela	Argaçosa	2.717,00 €
Carreço	Carreço/ Paçô	9.718,50 €
Chafé	Amorosa Velha / Nova	9.718,50 €

Para apoiar as acções de limpeza das praias fluviais propõe-se a celebração dos protocolos com as Juntas de Freguesia

**PROGRAMA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PRAIAS FLUVIAIS
1 de Junho a 15 de Setembro**

JUNTA FREGUESIA	TAREFA A DESEMPENHAR	SUBSÍDIO A ATRIBUIR
Meadela	Argaçosa/Portuzelo - 2 Balneários	8.550,00 €
Vila Franca	Vila Franca	2.470,00 €
Darque	Darque	2.470,00 €
Amonde	Pincho	2.470,00 €
Cardielos	Barco Porto	2.470,00 €
Portela Suzã	Souto Torrenta	2.470,00 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, A UNILEVER JERÓNIMO MARTINS, LDA. E A PROSALVAMENTO-RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARÍTIMAS - ÉPOCA BALNEAR 2012:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:- “Proposta -

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, A UNILEVER
JERÓNIMO MARTINS, LDA E A PROSALVAMENTO
RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS - Época Balnear 2012

No âmbito da política de promoção e valorização das potencialidades turísticas do Concelho, importa criar boas condições de acolhimento e segurança dos utentes das praias, em especial aos banhistas.

É neste contexto que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Unilever Jerónimo Martins, Lda. e a Associação de Nadadores Salvadores "PROSALVAMENTO" acordam celebrar o seguinte protocolo de colaboração para a época balnear 2012:

I

1. É objecto deste protocolo garantir a segurança das praias marítimas e fluviais de Argaçosa e Foz do Lima no Concelho de Viana do Castelo, com a excepção das praias de concessionários, na época balnear de 2012;
2. A Segurança de utentes das praias será, garantida através da instalação de um posto de praia, a cargo dos nadadores salvadores de acordo com as instruções da Capitania de Viana do castelo, conforme respectivo Edital de Praia;

II

Para a concretização dos objectivos acima referidos, os outorgantes concertam as respectivas acções de acordo com o seguinte:

- a) A Associação de Nadadores Salvadores "PROSALVAMENTO" - contratará, para o período de 15 de Junho a 15 de Setembro, o número necessário de nadadores salvadores, de modo a ser possível garantir a segurança nas praias do concelho: Afife, Arda/Bico, Paçô, Carreço, Norte, Cabedelo, Cabedelo Luziamar, Amorosa 1, Amorosa 2, Castelo de Neiva, Foz do Lima e Argaçosa, prestando o apoio jurídico e secretariado que vier a ser necessário;
- b) A Unilever Jerónimo Martins, Lda. participará no pagamento à Câmara Municipal de Viana do Castelo, das despesas de contratação dos nadadores salvadores, no valor de 7.000 Euros, e promoverá acções de sensibilização ambiental e a limpeza das áreas a ocupar pelas "Praias Olá", em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo, e a Associação Prosalvamento;
- c) A Unilever Jerónimo Martins, Lda. desenvolverá nas "Praias Olá" acções pedagógicas/Ambientais, e/ou outras em articulação com o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Câmara Municipal;

- d) A Câmara Municipal de Viana do Castelo - CMVC - autoriza a Unilever Jerónimo Martins, Lda. a ostentar publicidade nas praias, nomeadamente Afife, Paçô, Carreço, Cabedelo e Castelo de Neiva.
- e) A Câmara Municipal de Viana do Castelo não se opõe à instalação de Apoios Mínimos a título precário e apenas em 2012, solicitados pela Unilever Jerónimo Martins, Lda (de acordo com o POOC) bem como instalação de barracas, mastros e equipamentos do nadador – salvador nas áreas e/ou concessões utilizadas pelo Município, mediante o licenciamento das entidades competentes, de 15 de Junho a 15 de Setembro;
- f) A CMVC suportará os restantes encargos financeiros, transferindo as verbas para a PROSALVAMENTO, correspondente às contratações dos restantes nadadores salvadores pelo período balnear de 15 de Junho a 15 de Setembro, de acordo com as orientações da Capitania do Porto de Viana do Castelo, e que se estimam em cerca de 103.500 Euros. O pagamento será realizado em três prestações mensais de 15/06 a 15/07, 16/07 a 15/08 e 16/08 a 15/09.
- g) A Associação de Nadadores Salvadores “PROSALVAMENTO” fará a gestão das equipas de nadadores salvadores e respectivas escalas de serviço, acções de sensibilização nas escolas e praias para a segurança balnear, a colocação e manutenção da sinalização e bóias nas praias, de acordo com as orientações da Capitania de Viana do Castelo.

III

Este Protocolo de Cooperação é renovável por iguais períodos, em caso de acordo de ambas as partes.

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE AREOSA - ARRANJOS EXTERIORES:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:-

“Protocolo de Colaboração entre o Município de Viana do Castelo e o Centro Social e Paroquial de Areosa

O Centro Social e Paroquial de Areosa está a promover na freguesia de Areosa a construção de um conjunto de equipamentos sociais para respostas sociais à primeira infância, idosos e doentes.

Considerando que este importante equipamento social, que representa um grande investimento vai conforme, com a Rede Social, garantir as respostas sociais adequadas à população da freguesia de Areosa.

Pelo exposto é celebrado entre **Câmara Municipal de Viana do Castelo**, sediada no Passeio das Mordomas da Romaria 4901-877, Viana do Castelo, representado pelo seu Presidente, Eng^o José Maria Costa adiante designada CMVC, e o **Centro Social e Paroquial de Areosa**, com sede no Largo Padre Manuel Correia Quintas, 4900-813, Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente da Direcção Dr. Luís Rufo, é celebrado o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira
(Objecto)**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo vai participar nas despesas referentes aos arranjos exteriores e espaço público envolvente do Centro Social e Paroquial de Areosa, nomeadamente acessos, áreas de estacionamento e percursos pedonais.

**Cláusula Segunda
(Valor)**

A comparticipação da Câmara Municipal nas despesas referidas na cláusula primeiro será até ao montante global de 37.700,00€ (trinta e sete mil e setecentos euros) IVA incluído.

**Cláusula Terceira
(Pagamento)**

Os pagamentos serão efectuados de acordo com os autos de mediação da empreitada apresentados pelo Centro social Paroquial de Areosa, nos serviços competentes do Município, que farão a sua conferência, sendo o valor dos mesmos transferido para conta cujo NIB deverá ser indicado pelo Centro.

Por ser a sua vontade, o presente Protocolo é assinado em duas vias, uma para cada um dos outorgantes.

(a) José Maria Costa.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) “FESTAS DO VENTO” - AUTORIZAÇÃO DE**

DESPESAS:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - FESTAS DO VENTO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS** - No mês de Junho, a programação cultural integra propostas variadas que contemplam sobretudo espetáculos de rua, embora também atividades mais

intimistas. Desde o folclore à dança contemporânea, passando por manifestações de cariz histórico (celebrando os 500 anos do foral manuelino) ou de cariz urbano, realça-se ainda o tema da ourivesaria, expresso através de uma exposição de âmbito nacional e de um congresso internacional. Para apoiar as iniciativas elencadas, propõe-se autorização de despesas até € 70.000,00.

➤ Comemorações do dia mundial da criança
➤ Exposições ⇒ Exposição de Ourivesaria ⇒ Nos 500 anos do foral manuelino
➤ Congressos ⇒ I Congresso Ibérico de Ourivesaria
➤ Espetáculos de rua ⇒ Feira Medieval ⇒ Urbiana – Culturas Urbanas ⇒ Mostra Etnográfica do Eixo Atlântico
➤ Dança Contemporânea ⇒ “Cenas”, da Companhia Olga Roriz
➤ Música ⇒ Certame das Cuarentunas
➤ Tertúlia ⇒ À conversa com... Raquel Ochôa ⇒ À conversa com... José Eduardo Agualusa

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) FUNDAÇÃO “EDUARDO FREITAS” - AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para a próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) APROVAÇÃO DE TOPONÍMIA DE VILA FRANCA:-** A Câmara Municipal deliberou remeter à apreciação deste assunto para a próxima reunião Camararia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) APROVAÇÃO DE TOPONÍMIA DE MEADELA:-** Presente um ofício Junta de Freguesia de Meadela, registado na SEG sob o número 10734,

em 14 do mês de Maio corrente, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de toponímia a um novo arruamento da referida freguesia, e que foi aprovada em 20 de Dezembro de 2011 pela Assembleia de Freguesia de Meadela, tendo sido a este propósito apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - APROVAÇÃO DE TOPONÍMIA DA MEADELA** - A documentação anexa está de acordo com o estabelecido no Regulamento de Toponímia do concelho de Viana do Castelo, pelo que proponho que a atribuição do novo topónimo seja aprovada. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a seguinte designação toponímica da freguesia de Meadela:-

⇒ Rua Eugénio Pinheiro, com início na Rua da Boa Vontade e termina no Beco da Bouça Longa (lado Sul)

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) ABERTURA DE NOVO CONCURSO PARA**

CONCESSÃO DO POSTO MUNICIPAL DE TURISMO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - ABERTURA DE NOVO CONCURSO PARA CONCESSÃO DO POSTO MUNICIPAL DE TURISMO** - Considerando as atribuições cometidas aos Municípios em matéria de promoção e desenvolvimento turístico dos respetivos concelhos; Considerando que, além das entidades com funções de promoção turística regional, há necessidade de garantir o melhor acolhimento dos visitantes e promover a oferta dos produtos turísticos do concelho de Viana do Castelo; Considerando que, com estes pressupostos, foi projetado e construído, o edifício do Posto Municipal de Turismo, na Rotunda da Praça da Liberdade, que importa agora pôr ao serviço da política de desenvolvimento das potencialidades turísticas do concelho de Viana do Castelo definida por esta Câmara Municipal; Considerando, por outro

lado, que existe em Viana do Castelo, um Curso Superior de Turismo, ministrado pela E.S.T.G. do I.P.V.C., que, há vários anos, vem formando jovens vianenses em áreas de conhecimento especialmente adequadas ao desenvolvimento de projetos de promoção turística; Considerando que tem sido política desta Câmara Municipal, em diversos sectores de atividade, promover formas de empreendedorismo, numa óptica de realização do princípio da subsidiariedade e de parcerias público/privadas. Considerando que a articulação das ideias anteriores permite conceber este projeto como um "ninho de novas empresas", neste caso, de animação turística; PROPONHO:- O lançamento de um concurso público para concessão daquele edifício municipal com o objetivo de promover o acolhimento turístico e promoção dos produtos turísticos do concelho, subordinado às seguintes condições.

CONCESSÃO DO POSTO MUNICIPAL DE TURISMO

Artº 1º (Destinatários)

1. Só são admitidos ao concurso as entidades que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Empresas de Animação Turística (E.A.T.) cujos sócios sejam, na sua maioria, Licenciados em Turismo pela E.S.T.G. do I.P.V.C.; e residentes no concelho de Viana do Castelo; ou
 - b) Agrupamentos de indivíduos, nas condições referidas na alínea a), e que se comprometam a constituir uma Empresa de Animação Turística, até à celebração do contrato de concessão.
2. A condição expressa no número anterior tem de manter-se durante o período de vigência do contrato, constituindo a infração desta norma fundamento de rescisão unilateral do contrato.

Artº 2º (Objeto)

1. O objeto da concessão consiste, genericamente no acolhimento dos turistas e na organização, divulgação e disponibilização aos visitantes de uma oferta integrada e diversificada de produtos turísticos do concelho de Viana do Castelo.

2. O centro de atividade da Empresa de Animação Turística selecionada será o Posto Municipal de Turismo, sito na Rotunda da Praça da Liberdade, desta cidade de Viana do Castelo, cujo funcionamento terá de ser assegurado durante todos os dias da semana e, pelo menos, durante o seguinte período:

HORÁRIO DE VERÃO

- Abertura às 9.00H
- Encerramento às 21.00H.

HORÁRIO DE INVERNO

- Abertura às 10.00H
- Encerramento às 19.00H.

**Artº 3º
(Proposta)**

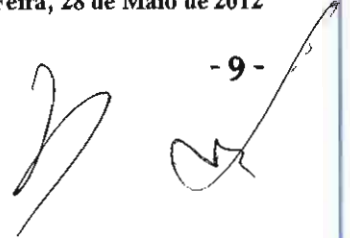
1. A proposta deverá, obrigatoriamente, incluir os seguintes elementos:

- a)- Projeto detalhado de acolhimento e promoção turística do concelho, o qual deverá contemplar, designadamente, os seguintes aspetos:
 - Discriminação dos “produtos turísticos” a disponibilizar, especialmente os criados de novo, para aproveitar as potencialidades turísticas do concelho de Viana do Castelo;
 - Indicação dos Protocolos de Colaboração com entidades públicas ou privadas ligadas ao sector do turismo e à promoção do desenvolvimento do município;
- b) – Estudo de Viabilidade Económica do “Projeto”;
- c) – Mapa dos meios humanos a afetar ao Projeto de Acolhimento e Promoção Turística do Concelho de Viana do Castelo, acompanhado dos respetivos currículos.
- d) – Horário de funcionamento do Posto Municipal de Turismo (com observância dos períodos mínimos referidos no artigo 2º, nº 2).
- e) – Modelo de colaboração logística com a autarquia.

**Artº 4º
(Obrigações da Câmara Municipal)**

A concessão objeto do presente concurso, inclui:

1. Cedência do edifício do Posto Municipal do Turismo apetrechado com mobiliário e equipamento necessário ao seu normal funcionamento, constante da lista anexa;
2. Serviço de Internet, eletricidade e água;
3. Apoio e cooperação técnica, através da Divisão de Ação Cultural;
4. Fornecimento gratuito dos suportes de divulgação turística disponíveis, designadamente, mapas, folhetos e cartazes e, ainda, a preços reduzidos, brochuras ou outras edições da Autarquia de interesse turístico.



Artº 5º

(Obrigações da Concessionária)

Por sua vez a Empresa de Animação Turística fica obrigada a:

1. Suportar todas as despesas inerentes ao funcionamento do Posto Municipal de Turismo, designadamente as relativas a telefone, limpeza e manutenção de todo o seu equipamento e mobiliário, ficando responsável por todos os danos ou deteriorações resultantes de negligência, ou mau uso, dos seus membros, funcionários ou agentes.
2. Acolhimento dos visitantes e promoção dos produtos turísticos do concelho de Viana do Castelo.
3. Divulgação e promoção das iniciativas da Autarquia.

Artº 6º

(Avaliação das Propostas)

1. A adjudicação da concessão será feita à proposta considerada mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores ponderados:
 - a) Melhor Projeto de "Acolhimento Turístico" (30%)
 - b) Melhores e mais diversificados produtos turísticos do concelho de Viana do Castelo (30%)
 - c) Melhor currículos dos meios humanos a afetar (20%)
 - d) Adequação de estudo de viabilidade económica (20%)
2. A avaliação de cada factor terá classificação de 1 a 3 (Insatisfatório, Razoável e Bom).

Artº 7º

(Duração do contrato)

1. O contrato é feito pelo prazo de um ano, renovável, automaticamente, até ao limite de 5 anos, salvo denúncia de qualquer das partes, feita com a antecedência mínima de 90 dias sobre o termo do prazo.
2. Ao fim de 5 anos será feito novo concurso de concessão.

Artº 8º

(Avaliação de resultados)

1. No prazo de 30 dias, contado do termo de cada anuidade, será apresentado um relatório das ações desenvolvidas e resultados obtidos, com base no qual a Câmara Municipal resolverá a manutenção ou rescisão do contrato de concessão.
2. O relatório, após parecer da Divisão da Ação Cultural, será submetido a apreciação pela Câmara Municipal, a qual, em caso de não aprovação, deliberará logo a rescisão do contrato, a qual produzirá efeitos 90 dias após a data da notificação.

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência abrir concurso público para concessão daquele edifício municipal com o objectivo de promover o acolhimento turístico e promoção dos produtos turísticos do concelho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) REPRESENTAÇÃO DO AUTO DE SANTO**

ANTÓNIO - APOIO À AQUISIÇÃO DE GUARDA-ROUPA:- Pela Vereadora Maria

José Guerreiro foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - REPRESENTAÇÃO DO AUTO DE SANTO ANTÓNIO – APOIO À AQUISIÇÃO DE GUARDA-ROUPA - A expressão dos Autos Populares no concelho de Viana do Castelo tem assumido uma crescente dimensão nos últimos anos. A Auto de St.º António constitui o exemplo de uma tradição que ressurgiu e congrega, de novo, o entusiasmo de toda a comunidade. Depois de ter sido feito um trabalho notável de recuperação do texto e dramaturgia, procede-se, agora, à renovação do guarda-roupa, para o que se propõe seja autorizada a transferência de € 3.000,00, para a Associação Desportiva e Cultural de Portela Susã. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) FESTAS D’AGONIA -**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada

a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - Festas d’Agonia**

– Autorização de despesas - As Festas da Sr.ª d’Agonia realizam-se, este ano, de 17 a 20 de Agosto, contando, portanto, com mais um dia, uma vez que o dia 20 é dedicado à Procissão ao Mar. Sendo a Vianafestas a Associação Promotora das Festas da cidade, proponho que se atribua à mesma um subsídio no valor de € 200.000,00, bem como um subsídio de € 35.000,00, para encargos fixos relativos a pessoal ao serviço da Comissão de Festas. Acresce ainda, a este apoio, a

transferência da exploração do terrado, no período de 10 a 20 de Agosto, bem como a disponibilização do apoio logístico do Armazém de Festas, da D.A.C., da D.I.E, da D.M.S.U. e da D.R.V., e dos materiais necessários à montagem do Cortejo Etnográfico, da Festa do Traje e Serenata. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14) APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE - MEDIDAS 1, 2 E 3 DO REGULAMENTO DE APOIO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE:- MEDIDAS 1, 2 E 3 DO REGULAMENTO DE APOIO** - As Organizações de Solidariedade com sede ou actividade no Município constituem importantes pólos de desenvolvimento humano e social contribuindo directa e indirectamente para melhorar a qualidade de vida de inúmeras famílias através de regulares e diversificados projectos. Como reconhecimento da sua importância, a Autarquia Vianense tem celebrado diversos protocolos de colaboração com estas Instituições destinados a apoiar as iniciativas consideradas de interesse para o município. Tal como nos anos anteriores, a Câmara Municipal gostaria de enaltecer o trabalho dos muitos cidadãos que gratuita e voluntariamente estão empenhados em ajudar os que mais necessitam, nomeadamente, participando nas recentemente criadas Comissões Sociais de Freguesia e Inter-Freguesias. Em harmonia com o Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade em vigor desde 2004, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:

ORGANIZAÇÃO	MEDIDA 1 ACTIVIDADE REGULAR	MEDIDA 2 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	MEDIDA 3 FORMAÇÃO E EVENTOS	TOTAL
Associação Católica Internacional ao Serviço da Juventude Feminina	300 €			300 €
Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Areosa	300 €		200 € (1)	500 €
Associação de Dadores de Sangue da Meadela	300 €			300 €
Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo	300 €	1.000 € (2)		1.300 €
Associação dos Dadores de Sangue do Distrito de Viana do Castelo	300 €			300 €
Associação dos Reformados e Pensionistas de Barroelas	300 €			300 €
Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo	300 €	500 € (3)		800 €

Associação Vila Animal de Viana	300 €	2.000 € (4)		2.300 €
Banco Alimentar Contra a Fome de Viana do Castelo	300 €			300 €
Centro Social e Paroquial de Afife	300 €			300 €
Centro Social e Paroquial de Areosa	300 €	1.000 € (5)		1.300 €
Conferência de S. Vicente Paulo da Paróquia de Nossa Senhora da Vinha - Areosa	300 €			300 €
Conferência de S. Vicente Paulo da Paróquia do Senhor do Socorro - Areosa	300 €			300 €
Conferência de S. Vicente Paulo de Vila Franca	300 €			300 €
Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria da Vinha - Areosa	300 €			300 €
Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Neiva	300 €	1.000 € (6)	500 € (7)	1.800 €
Gabinete de Atendimento à Família			150 € (8)	150 €
Iris Inclusiva - Associação de Cegos e Amblíopes	300 €			300 €
Liga dos Combatentes - Núcleo de Viana do Castelo	300 €			300 €
Melhamorphys - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Humano	300 €			300 €
TOTAL				12.050 €

- (1) Acções de formação para os órgãos dirigentes
- (2) Aquisição de equipamento para constituição de equipa de "boccia"
- (3) Aquisição de instrumentos musicais para o grupo coral
- (4) Pagamento de atos médicos (tratamentos, vacinações, esterilizações, castrações, etc)
- (5) Renovação de prateleiras em inox para colocação das mamilas do Serviço de Apoio Domiciliário
- (6) Apetrechamento do Gabinete de Psicologia
- (7) Formação de voluntários
- (8) XVIII Jornadas – "Vidas (sem) abrigo: uma abordagem transversal à toxicod dependência"

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO, EM REGIME DE AVENÇA, NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO DA CMVC - EMISSÃO DE PARECER:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO – A vigilância da saúde dos trabalhadores vem preconizada na Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, como sendo uma das obrigações da Entidade Empregadora Pública. Neste sentido, o Município de Viana do Castelo, cumprindo esta exigência legal, tem implementado, desde 2001, o serviço de Saúde Ocupacional, na modalidade de serviço partilhado, onde estão abrangidos os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, dos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais e das Juntas de Freguesia de Sta. Maria Maior, Monserrate, Barroselas, Torre e Geraz do Lima (Sta. Leocádia). Na promoção da vigilância da

saúde, são realizados exames médicos, tendo em vista verificar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da atividade, bem como a repercussão desta e das condições em que é prestada na saúde do mesmo. São realizados exames de admissão, exames periódicos (anuais para os trabalhadores com idade superior a 50 anos e de dois em dois anos para os restantes trabalhadores) e exames ocasionais, no caso de regresso ao trabalho depois de uma ausência superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente. Para além dos exames médicos, são também realizadas visitas aos postos de trabalho e outras atividades com vista à promoção da saúde dos trabalhadores. Nestes termos, sendo uma exigência legal, torna-se necessário manter este serviço em funcionamento, pelo que, proponho a renovação do contrato em causa. (a) Margarida Torres.”.

A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, conceder parecer favorável à prestação de serviços de medicina no trabalho, em regime de avença, na organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho da CMVC. Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides de Sousa. **(16) 1ª REVISÃO**

ORÇAMENTAL DA CMVC - INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA

ANTERIOR:- A Conta de Gerência da Câmara Municipal relativa ao ano de 2011 apresenta um saldo em dinheiro no montante de 199.514,58 €, que transitou para a gerência de 2012. Tem a presente revisão orçamental por objeto fazer do mencionado saldo, no indicado montante, a correspondente afetação orçamental, que permitirá o reforço das rubricas orçamentais da despesa relativas a Material de Informática, nos termos expressos nos seguintes quadros:

Tipo de Modificação: ROD – Revisão ao Orçamento da Despesa				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	020224	Encargos de Cobrança de Receitas	385.000,00	99.757,00	
Total de Despesas Correntes				99.757,29	

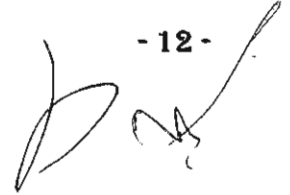
Tipo de Modificação: ROR – Revisão ao Orçamento da Receita				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	160101	Na posse do Serviço		99.757,29	
Total de Aumentos/Diminuições:				99.757,29	
Total Geral:				199.514,58	

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 alª a), e do artº 53º, nº 2, alª b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3 do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(17)**

VENDA DE LOTE DE TERRENO DO P.E.L. À ENERCONPOR - PEDIDO DE

AUTORIZAÇÃO:- Em execução do Protocolo assinado em 18 de Setembro de 2008 e ratificado em reunião da Câmara Municipal de 26 do mesmo mês e ano, entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a ENERCONPOR, torna-se necessário proceder à venda a esta empresa, pelo preço de € 1.879.482,00, e nos exactos termos acordados, do seguinte imóvel:- prédio urbano sito em Urreiros, da freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo, integrante do Parque Empresarial de Lanheses, com a área de 85.431 m², inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo P.1535 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2938/20120522. Para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 53º, numero 2, alínea i), conjugado com o artigo 64º, numero 7, alínea a), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para proceder a referida venda, nos termos que ficaram expostos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(18)**

FÉRIAS DE VERÃO 2012 E APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS:- Pelo



Vereador Vítor Lemos foram apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:-

“PROPOSTA – APOIOS A EVENTOS DESPORTIVOS – A) FERIAS DE VERA0 2012 - É objectivo da Câmara Municipal proporcionar durante as Férias de Verão (entre 25 de Junho e 20 de Julho) actividades diversas de ocupação de tempos livres a crianças/jovens entre os 6 e os 14 anos. Este ano pretende-se introduzir um pólo na Escola EBI de Castelo de Neiva que conjuntamente com a Escola 2,3 Dr. Pedro Barbosa, será o ponto central de desenvolvimento deste projecto de férias. As inscrições no ano passado foram para 300 crianças/jovens, cujo valor de inscrição foi de €120 cada. Este ano, pretende-se aumentar em mais 100 inscrições para os residentes nas áreas limítrofes à Escola EBI de Castelo do Neiva, mantendo-se o valor da inscrição em €120 e os descontos para irmãos de 15% para o primeiro irmão e 25% para o segundo ou mais irmãos. Para que seja possível a realização destas Férias de Verão e tendo presente o aumento do número de inscrições para o pólo de Castelo do Neiva, solicita-se autorização para realização de despesas até €50.000 (cinquenta mil euros), sendo a receita prevista de € 50.000. (a) Vítor Lemos.”. **B) - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – APOIO AO S.C VIANENSE -** O S. Clube Vianense pelo seu percurso associativo e desportivo constitui uma referência no movimento associativo local e nacional. O seu longo percurso de vida associativa, a actividade desportiva regular desenvolvida ao longo de mais de 100 anos de vida ao serviço da comunidade, os resultados desportivos obtidos constituem elementos que atestam a relevância do serviço prestado à comunidade. No passado recente o clube desenvolveu um vasto plano de melhoria/requalificação dos seus espaços desportivos e da sua sede, valorizando o seu património, criando melhores condições para a prática desportiva dos cerca de 495 praticantes, distribuídos pelas actividades do futebol, judo, danças de salão. Deste processo decorrem, contudo, encargos patrimoniais suplementares, acrescidos com encargos muito significativos com a manutenção e gestão dos espaços e equipamentos, que exigem a conseqüente mobilização de recursos financeiros suplementares, recursos que o clube, por si só, no momento, não tem possibilidades de assumir integralmente. A vasta actividade desportiva promovida pelo S. C. Vianense, enquadrada por técnicos, aberta a

toda a comunidade, (independentemente de serem seus associados), dando resposta a dezenas de crianças e jovens de estratos sociais mais desfavorecidos, que de outra forma, seriam privados do acesso à prática desportiva regular, constitui, também, um elemento de coesão social do concelho e que é necessário apoiar. Importando criar condições que permitam ao S.C.V. a indispensável manutenção dos equipamentos desportivos e, ao mesmo tempo, o normal desenvolvimento da vasta actividade desportiva que promove, proporcionando, assim, aos vianenses condições para o acesso à actividade desportiva propõe-se:- Seja atribuído ao SCV, um apoio suplementar de 48.500€. Seja revogada a deliberação de 6 de Fevereiro no valor de 36.865,34€. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas propostas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(19) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDENCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010204	AJUDAS DE CUSTO	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	24.419,52	2.000,00	0,00	26.419,52
	020217	PUBLICIDADE	293.100,00	5.000,00	0,00	298.100,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	385.000,00	180.000,00	0,00	565.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010208	OUTROS	780.854,65	1.000,00	0,00	781.854,65
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	153.000,00	56.000,00	0,00	209.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE				
	07010602	OUTRO	1.000,00	227.000,00	0,00	228.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010208	OUTRAS TRANSFERENCIAS	830.500,00	100.000,00	0,00	930.500,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS				
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	3.001.000,00	0,00	903.400,00	2.097.600,00

0202	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL				
	010303	SEGURANÇA SOCIAL				
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
0203		DEPART. DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	22.000,00	0,00	10.000,00	12.000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	6.200,00	3.000,00	0,00	9.200,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	593.100,00	10.000,00	0,00	603.100,00
0204		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	7.000,00	16.400,00	0,00	23.400,00
0205		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010111	REPRESENTAÇÃO	4.500,00	1.000,00	0,00	5.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020210	TRANSPORTES				
	02021001	TRANSPORTES ESCOLARES	900.000,00	30.000,00	0,00	930.000,00
	02021009	OUTROS	7.500,00	1.000,00	0,00	8.500,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	300.750,00	0,00	2.000,00	298.750,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	240.500,00	2.000,00	0,00	242.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070104	FINS SOCIAIS	202.750,00	10.000,00	0,00	212.750,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	625.037,77	245.000,00	0,00	870.037,77
0206		DEPART. DE ORDENAMENTO DO TERRITORIO E AMBIENTE				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020217	PUBLICIDADE	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00
0207		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	356.500,00	15.000,00	0,00	371.500,00
			8.747.711,94	915.400,00	915.400,00	8.747.711,94

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares, e o voto contra do Vereador Aristides Sousa. **(20) PROJECTO DOS AUDITORIOS DA ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA/ATRIO DA MUSICA (ANTIGO SETOR II DO CENTRO DE ARTE E CULTURA-CAC):-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Face à necessidade de se reduzir o investimento na obra "Auditório da Escola Profissional de Musica", por motivos conjunturais e de racionalização de custos, realizaram-se várias reuniões entre a Câmara

Municipal, a Escola Profissional de Musica e o Projetista Henrique Carvalho - Arquitecto, Lda, onde se estabeleceu que a estimativa orçamental para a empreitada, inicialmente prevista em 4.547.097€+IVA, deverá passar para 2.500.000,00+IVA. A diminuição do custo da obra para o valor de 2.500.000,00, implica uma alteração ao projecto contratado com o Projectista em 21 de Julho de 2009. Cumprindo o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 7 de Maio de 2012, oficiou-se o Projetista Henrique de Carvalho- Arquitecto, Lda., em 9 de Maio de 2012, ofc. N° 66, para apresentar uma nova proposta de honorários, que contemple uma redução do valor contratado com a Câmara Municipal refletindo o novo custo previsto para a empreitada de 2.500.000,00€. O projetista respondendo ao solicitado, apresentou uma proposta de revisão do contrato, que se encontra em anexo, dando resposta ao novo Programa Preliminar aprovado. O valor da proposta fornecida é de 274.500,00€+IVA, apresentando uma redução de honorários relativamente ao contrato em vigor de 75.000,00€. Face ao exposto, propõe-se ao abrigo da alínea e) do nº 1 do art. 24 do DL 18/08, de 29 de Janeiro, a aprovação da proposta de revisão do contrato para a reformulação do Projeto dos Auditórios da Escola Profissional de Musica/Atrio da Musica (Antigo Setor II do Centro de Arte e Cultura-CAC)" no valor global de 274.500,00+IVA (a) Nuno Pinto.". A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, aprovar a proposta de revisão do contrato para a reformulação do Projeto dos Auditórios da Escola Profissional. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Camara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Aristides de Sousa e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e Ana Palhares que declararam ter-se abtido por considerarem não terem informação suficiente sobre a fórmula que serviu de base à revisão

dos honorários. **(21) SIADAP 1 - RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS**

SERVIÇOS:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - **SIADAP 1 – RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Conforme o nº 3 do artº 12º do Decreto Regulamentar 18/2009, de 4 de Setembro,

"Compete, em cada município ou serviço municipalizado, à respectiva câmara municipal ou

conselho de administração atribuir a distinção *Desempenho excelente*, assim como ratificar

a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que

dependam". Assim, procedeu-se à avaliação dos serviços, de acordo com os objectivos

traçados, tendo-lhes sido atribuída, pelo respectivo membro do executivo de que

dependem, a seguinte classificação:-

Departamento do Ordenamento do Território e Ambiente	Excelente
Departamento de Obras Públicas	Bom
Departamento da Dinamização Cultural	Bom
Departamento de Educação e Qualidade de Vida	Bom
Departamento de Conservação e Valorização Patrimonial	Bom
Departamento de Administração Geral	Bom
Divisão de Segurança e Protecção Civil	Bom

Propõe-se, pois, ao executivo municipal que ratifique as classificações mencionadas. (a) Ana

Margarida Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos

Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e a

abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides

Sousa que justificaram o seu sentido de voto pelo facto de a proposta não vir acompanhada

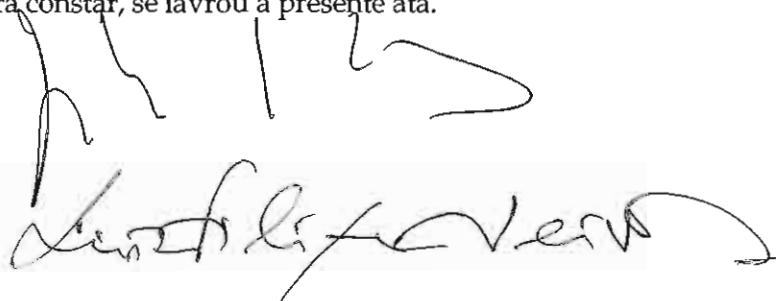
dos respetivos relatórios de desempenho, não podendo por tal facto ajuizar da justeza da

classificação atribuída. **(22) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto

ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(23) APROVAÇÃO DA ACTA**

EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.



The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is a stylized, cursive signature, likely of the President of the Chamber. The bottom signature is a more legible cursive signature, likely of the Secretary of the Chamber. Both signatures are written over a light grey rectangular background.